



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1519, de 09 de janeiro de 2014.

EMENTA: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1510, DE 02 DE JANEIRO DE 2014, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1510, de 02 de janeiro de 2014, que localiza a servidora **Sônia Regina Furlan Caliman**, efetiva no cargo de Recepcionista, nível I Padrão H, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de janeiro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 09/01/2014.

Data de Publicação